

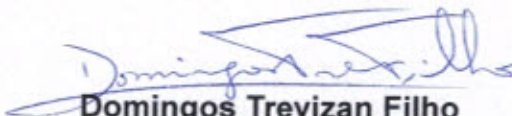
Ofício nº 3569/2019-GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1515/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações sobre estudos para a ampliação do horário de saída dos alunos que estudam em período integral, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer nº. 195/2019-SEDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Itororó, nº 867, Zona 2
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Maringá, 07 de outubro de 2019.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 72167/2019 – Requerimento nº 1515/2019 – Solicita que informe para fins de esclarecimento público “se há algum estudo para que seja ampliado o horário de saída dos alunos que estudam em período integral nos estabelecimentos municipais de educação”.

Interessado: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Senhor Chefe de Gabinete,

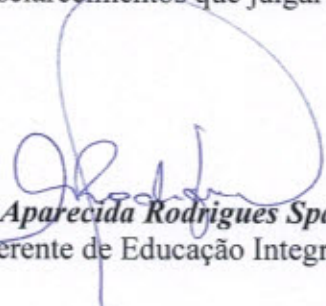
Em resposta ao referido Processo, informamos que de acordo com a normativa nº 016/2018-SUED/SEED que regulamenta a oferta da educação em tempo integral na modalidade de ampliação de jornada no Estado do Paraná, os alunos matriculados na educação integral, deverão ter uma carga horária de no máximo 7 horas diárias.

Tendo em vista que atualmente o horário de entrada dos alunos da Rede Municipal é das 07h30min às 16h30min, permanecendo assim 9 horas no ambiente escolar, duas horas a mais do que determina a Lei, e considerando que o desenvolvimento afetivo e emocional de uma criança está diretamente relacionado ao vínculo familiar e as relações que ela mantém com os membros da sua família, não se recomenda que a mesma permaneça na escola uma carga horária acima do que já é ofertado.

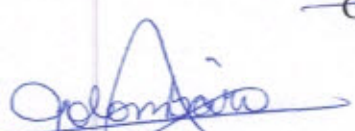
Portanto, entendemos que não há necessidade de ampliarmos o horário de saída dos alunos, uma vez que a ampliação da carga horária poderia impactar de forma negativa na vida da criança.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Sueli Aparecida Rodrigues Spanhol
Gerente de Educação Integral

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação